



Nome da Escola

## PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Nome da cidade – TO

2024

Governo do Tocantins



Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência Regional de Educação de Araguatins

Nome da Escola

## PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Nome da cidade – TO

2024 / 2025



## EXPEDIENTE

### **WANDERLEI BARBOSA CASTRO**

Governador do Estado do Tocantins

### **FÁBIO PEREIRA VAZ**

Secretário de Estado da Educação

### **EDER MARTINS FERNANDES**

Secretário Executivo da Secretaria da Educação

### **CELESTINA MARIA PEREIRA DE SOUZA**

Superintendente de Educação Básica

### **ADOLFO BEZERRA DE MENEZES**

Diretor de Gestão Escolar

### **LÊDA MARIA TOMAZI FAGUNDES**

Gerente de Fortalecimento da Gestão Democrática e Apoio Pedagógico

### **GLAUCE GONÇALVES DA SILVA GOMES**

Gerente de Desenvolvimento e Monitoramento Pedagógico

Joelma Vieira Lopes

**Superintendente Regional de Educação de Araguatins**

Nome completo do Gestor

**Diretor de Unidade Escolar**



## SUMÁRIO

### ALTERAR SOMENTE O NÚMERO DE PÁGINAS

1. APRESENTAÇÃO (IDENTIDADE) DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	00
2. DIAGNÓSTICO	00
3. FUNDAMENTOS	00
4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	00
5. ORGANIZAÇÃO DA ROTINA E TEMPO ESCOLAR	00
6. CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS E REFERÊNCIAS TEÓRICAS	00
7. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	00
8. GESTÃO ESCOLAR	00
9. MONITORAMENTO	00
10. PLANO DE AÇÃO	00
11. REFERÊNCIAS	00
12. ANEXOS	

## 1. APRESENTAÇÃO (IDENTIDADE) DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

- 1.1 Caracterização da Unidade Escolar;
- 1.2 Lei de criação, funcionamento, perfil da comunidade escola;
- 1.3 Modalidades e etapas que oferta;
- 1.4 Turnos;
- 1.5 Público de atendimento;
- 1.6 Localização;
- 1.7 O que diferencia a escola das demais;
- 1.8 Características culturais, valores, entre outros (Condições socioeconômicas da comunidade atendida (PIB, renda per capita, IDH, taxa de desemprego e a oferta de serviços públicos) e socioambientais (informações sobre os ativos do local de trabalho, incluído consumo de energia ou água, produção de resíduos, etc) da região onde a unidade escolar está situada; (SUGESTÃO – PESQUISAR NO SITE IBGE)
- 1.9 Participação da comunidade escolar e local na construção das ações;
- 1.10 Participação da Associação de Apoio Escolar – AAE/CE na gestão escolar da Unidade Escolar (especificar como são as reuniões institucionais, os registros, definição do cronograma);
- 1.11 Ano de Fundação;
- 1.12 Denominação (como surgiu o nome da escola);
- 1.13 Como e por que a instituição foi criada;
- 1.14 O motivo de possuir a referida denominação;

## 2. DIAGNÓSTICO (OBSERVAÇÃO: o grupo de sistematização analisa os instrumentos de escuta aplicados com a comunidade escolar e local)

- 2.1 Dimensões Pedagógica, Administrativa, Financeira e Jurídica (analisar como se encontra com base na escuta)
- 2.2 Indicadores de acesso e permanência (matrícula, evasão); (tabela detalhado por série/ano e os últimos três anos)
- 2.3 Indicadores de fluxo (aprovação, reprovação, distorção idade-série); (tabela detalhado por série/ano e os últimos três anos)
- 2.4 Indicadores de aprendizagem, com análise dos componentes críticos e/ou áreas críticas; (tabela por componente curricular)

2.5 Identificação dos pontos fortes, as forças, as fraquezas e as oportunidades da gestão escolar (as dificuldades dos estudantes, professores, profissionais e definir prioridades de atuação);

2.6 Realizar consulta à comunidade escolar (profissionais e servidores) e local (pais/responsáveis e estudantes).

### 3. FUNDAMENTOS

- **MISSÃO:** razão de ser de uma empresa(escola), o propósito pelo qual trabalham e se esforçam os seus colaboradores. (DEVE SER A CARTEIRA DE IDENTIDADE DA INSTITUIÇÃO)
- **VISÃO:** representa o estado futuro, onde quer chegar a longo prazo.
- **PRINCÍPIOS:** valores que norteiam a unidade escolar.

### 4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional deve apresentar a forma como a instituição é estruturada e organizada para o alcance dos objetivos e metas educacionais, sendo:

4.1 Estrutura administrativa em conformidade com o Quadro de Lotação dos servidores da U.E. – (módulo de lotação de pessoal);

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA

4.2 Quadro de servidores e a formação acadêmica/profissional;

SERVIDOR	SITUAÇÃO FUNCIONAL	FORMAÇÃO ACADÊMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA

4.3 Formas de atendimento à comunidade escolar e local;

4.4 Ações administrativas, pedagógicas, financeiras e jurídicas;

4.5 Formas de utilização dos espaços educativos;

4.6 Projetos desenvolvidos na escola.



## 5. ORGANIZAÇÃO DA ROTINA E TEMPO ESCOLAR

- Descrever claramente as etapas da educação básica que a unidade oferta;
- As normas disciplinares (Regimento Escolar padrão SEDUC e Militar);
- Calendário escolar e as alterações autorizadas no decorrer do ano;
- A organização do tempo, as atividades e atendimentos, estabelecendo estudos coletivos;
- Descrever como está sendo trabalhado a BNCC e DCT-TO na unidade escolar.
- O Planejamento coletivo e individual, periodicidade e formação continuada em serviço e formas de realização do conselho de classe pedagógico;
- Cronograma do Planejamento Coletivo;
- Organização do horário de aula (Presencial e NP conforme estrutura curricular);
- Horário de entrada, saída, intervalo e oferta da alimentação escolar;
- Tempo de duração (aulas);
- Organização e cronograma de reuniões de pais;
- Cronograma de reuniões de avaliação, revisão com a Associação de Apoio à Escola/CE;
- Multiprofissionais/Busca Ativa;
- Acolhimento;
- Projeto de Vida;
- Jornada Escolar Ampliada;
- Eletivas (Descrever como acontece o processo de escolha, o desenvolvimento da eletiva e nomeá-la);
- Trilhas de Aprofundamento (Descrever como acontece o processo de escolha, o desenvolvimento da Trilhas de Aprofundamento e nomeá-la);
- Projetos Integradores;
- Aulas não presenciais (NP) (detalhar como funciona na escola);
- Contemplar e/ou descrever ações voltadas para a educação inclusiva (**Observação as seguintes normativas:** Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011e na Portaria nº 3.284/2003. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.); Lei nº 13146 LBI – Lei Brasileira de Inclusão; Lei nº 4065 de 26 de dezembro de 2022 – Certificação em Braille; Lei nº



4099 de 02 de janeiro de 2023 – Cadeiras adaptadas em escolas; Lei nº 4107 de 02 de janeiro de 2023 – Política proteção aos direitos da pessoa com TEA; Lei nº 3811 de 4 de agosto de 2021 – Lei sobre TDAH. Lei nº 13.585/2.017 - Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. Instrução Normativa n. 16 do dia 22 de dezembro de 2023. (Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial e Inclusão).

- Descrever ações voltadas Diversidade: LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003, que altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Lei 11.645, de 10 de março de 2008 que altera a LDB 9.394, estabelecendo as diretrizes e bases da educação nacional que versa sobre a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Parecer CNE/CEB nº 14/1999 – dispõe sobre as diretrizes nacionais para o funcionamento das escolas indígenas. Parecer CNE/CP nº 003/2004 – diretrizes curriculares nacionais para a Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Parecer CNE/CEB nº: 14/2011 – diretrizes para o atendimento de Educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância. Resolução CNE/CEB nº 8/2012 – define diretrizes curriculares nacionais para a Educação escolar quilombola na Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 8/2020 – diretrizes nacionais operacionais para a garantia da qualidade das escolas quilombolas. Resolução CNE/CP nº 1, de 19 de janeiro de 2018 – define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares. Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021 – altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da Educação. Observância ao Decreto nº 6286, de 05 de dezembro/ 2007 (institui o Programa de Saúde na Escola- PSE). Observância às Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei nº 9.795/1999, no Decreto nº 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP nº 2/2012. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012.



- Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa nº 10, de 12/11/2012.
- **Ensino Integral:** No Ensino Fundamental Integral Anos Finais - Acompanhamento da Aprendizagem, Projeto de Vida, Protagonismo, Eletivas, Eletivas Esportivas ou Culturais, Estudo Orientado, Práticas Experimentais, Pensamento Científico e Língua Brasileira de Sinais (Libras); No Ensino Médio Integral - Projeto de Vida, Eletivas, Trilhas de Aprofundamento, Práticas Experimentais, Estudo Orientado, Nivelamento em Língua Portuguesa e Matemática, Tutoria, Eletivas Integradoras, Eletivas Esportivas ou Culturais.

## 6. CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS E REFERENCIAL TEÓRICO

6.1 Assegurar no Projeto Político Pedagógico as concepções pedagógicas e as referências teóricas e legais utilizadas pela Unidade Escolar, conforme as modalidades que oferta;

6.2 Definir, coletivamente, como a Unidade Escolar concebe:

6.2.1 o ensino;

6.2.2 a aprendizagem;

6.2.3 o estudante;

6.2.4 os professores (as);

6.2.5 a escola;

6.2.6 a avaliação da aprendizagem;

6.2.7 O planejamento docente e o acompanhamento da coordenação pedagógica.

## 7. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

7.1 Garantir no Projeto Político Pedagógico que o ensino escolar seja promovido em coerência com a realidade dos estudantes, a partir do currículo voltado para o desenvolvimento de competências e habilidades de forma integrada;

7.2 Promover uma postura de inovação curricular e de concepções de avaliação no âmbito escolar, de forma a repensá-la como um instrumento que orienta o trabalho pedagógico, identifica dificuldades e aponta caminhos que auxiliem na progressão das aprendizagens dos estudantes;

7.3 A política de avaliação deve ser definida coletivamente pela Unidade Escolar, contemplando:

7.3.1 - Avaliação da aprendizagem;



7.3.2 - Avaliação da instituição;

7.3.3 - Avaliação da rede.

7.4 Ações importantes a serem garantidas no Projeto Político Pedagógico visando a progressão das aprendizagens dos estudantes:

7.4.1 Estudos entre os professores sobre os tipos de avaliação (diagnóstica, formativa e somativa), seus conceitos e finalidades, visando à correta utilização dos instrumentos avaliativos e o desenvolvimento de estratégias adequadas em busca da superação no processo de ensino e aprendizagem, a saber:

7.4.1.1 **Avaliação Diagnóstica:** identificar a realidade de conhecimento de cada estudante e verificar suas habilidades ou dificuldades de aprendizagem, com o objetivo de conhecer melhor os estudantes, identificando e compreendendo suas necessidades;

7.4.1.2 **Avaliação Formativa:** medir o desempenho escolar dos estudantes ao longo do processo de ensino-aprendizagem para acompanhar a evolução da aquisição de conhecimento a fim de realizar os ajustes na prática docente;

7.4.1.3 **Avaliação Somativa:** determinar o grau de domínio dos objetos de conhecimento (conteúdos) preestabelecidos, por meio da associação de notas ou conceitos como forma de classificação.

## 8. GESTÃO ESCOLAR

A Gestão Escolar prima pelo bom funcionamento da instituição de ensino visando o desenvolvimento integral dos estudantes e a melhoria dos processos de aprendizagem. Constituem-se como pontos fundamentais a serem explicitados no Projeto Político Pedagógico:

8.1 Como ocorrem os processos decisórios no âmbito da gestão escolar (democrático e participativo);

8.2 As propostas de formação continuada com todos os servidores da Unidade Escolar;

8.3 As ações de organização institucional (autoavaliação);

8.4 A articulação com a Associação de Apoio à Escola/Conselho escolar, com o fomento ao protagonismo dos estudantes, famílias e comunidade em geral;

8.5 As formas de organização e realização do Conselho de Classe Pedagógico (Pré-Conselho, Conselho e Pós-Conselho – detalhar como realiza cada etapa e como serão registradas);



8.6 O alinhamento do currículo na realização de projetos/ações que envolvem o processo de ensino e aprendizagem;

8.7 A busca de parcerias para o fortalecimento do currículo escolar.

## **9. MONITORAMENTO**

Realizar o monitoramento bimestral das ações contempladas no Projeto Político Pedagógico, explicitando a forma do acompanhamento (sistemático e contínuo) do processo de desenvolvimento das ações, averiguando se atendem aos objetivos propostos.



## PLANO DE AÇÃO

Elaborar/Organizar o Plano de Ação do Projeto Político Pedagógico de acordo com as dimensões da gestão escolar, contendo:

10.1 Definições dos projetos/ações/atividades;

10.2 Objetivos de aprendizagem dos estudantes (a partir do currículo);

10.3 Metas de resultados educacionais, tanto para aspectos cognitivos, como para as competências gerais da BNCC e outros aspectos socioemocionais e metas de formação docente;

10.4 Nome do responsável pela ação;

10.5 Período de realização;

10.6 Metodologia;

10.7 Fontes (PDDE; Gestão Compartilhada, outros);

10.8 Resultado esperado e alcançado.

**OBSERVAÇÃO: UTILIZAR A MESMA PLANILHA DE 2022**

















## **11. REFERÊNCIAS**

Organizar a relação do material utilizado para fundamentar a atualização/organização/(re)elaboração do Projeto Político Pedagógico, em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

## **12. ANEXOS E EVIDÊNCIAS**

Serão considerados anexos do Projeto Político Pedagógico - PPP:

13.1 Calendário Escolar;

13.2 Estruturas Curriculares utilizadas;

13.3 Atas constando a participação da Associação de Apoio à Escola - AAE/Conselho Escolar – CE nas tomadas de decisão coletiva;

13.4 Instrumentos de consulta à comunidade escolar e local;

13.5 Planos de Ação da unidade escolar integrado (do Diretor, Coordenador Pedagógico, Núcleo Multiprofissional (orientador Educacional, psicólogo, assistente Social) e demais segmentos da Unidade Escolar), com a seguinte estrutura:

⇒ Apresentação;

⇒ Justificativa;

⇒ Diagnóstico;

⇒ Objetivos;

⇒ Metas;

⇒ Cronograma de ações;

⇒ Instrumento de monitoramento;

⇒ Avaliação;

⇒ Os projetos/ações a serem realizados;

⇒ Outros que a Unidade Escolar julgar pertinente.